



GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241022-001
INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2022-009

A **Prefeita, Marlene da Silva Borges**, na qualidade de ordenadora de despesa responsável pela Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Educação de Magalhães Barata/PA, conforme detalhado no Termo de Referência (TR) em apenso aos autos, e;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Ratificar a contratação direta, os quais opinam pela contratação, com fundamento no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

II – Adjudico/Ratifico o objeto a empresa: **HUMAIRTON MANAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 30.350.220/0001-06**, que apresentou o valor global de **R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais)**.

III – Determinar ao setor competente que proceda a Publicação da presente Homologação e Ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato e respectiva publicação, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata-PA, 01 de novembro de 2022.

Marlene da Silva Borges
Prefeita Municipal